



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

MOÇÃO nº 63 de 2021

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

**“Moção de Pesar em respeito ao falecimento de
Avenir Soares Bernardes.”**

O vereador subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, vem através desta, apresentar MOÇÃO DE PESAR EM RESPEITO AO FALECIMENTO DO SENHOR AVENIR SOARES BERNARDES.

Falecido no dia 10 de setembro de 2021. Senhor Avenir era proprietário do Escritório Contábil Soares. Atualmente era presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Quirinópolis (CONSEG) e Delegado Regional de Contabilidade (CRC).

Avenir foi uma pessoa bastante respeitada e conhecida em Quirinópolis e muito querido por todos. Foi um grande voluntário da nossa cidade. Contribuía com todos os projetos em todos os governos e na sociedade.

Pessoa exemplar, deixou a todos um grande ensinamento e uma belíssima marca na sociedade. Será eternamente lembrado por cada um que teve o prazer de conhecê-lo e contar com sua amizade.

Qualquer tentativa de qualificar a pessoa do Avenir será insuficiente diante de tanta humanidade e profissionalismo. Um voluntário nato junto a todos os bons projetos, sejam públicos ou privados. Um líder em tudo que se inseria e em especial junto a nós contadores.

Deixou um legado e valores que devemos seguir e respeitar. Que Deus o tenha em sua glória e conforto a família e amigos.

Este vereador se solidariza com os familiares e amigos consternados pelo falecimento deste grande homem. Rogamos a Deus que traga consolo, força e paz aos corações enlutados.

Requeremos, que cópia da presente, após aprovada pela Câmara, seja remetida ao conhecimento da imprensa oficial do Município, dando a todos os munícipes, ciência da manifestação da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Sala das Sessões da Câmara de Quirinópolis, 13 de setembro de 2021.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador